

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE QUISSAMÃ



Prefeita
Maria de Fátima Pacheco

Vice-Prefeito
Marcelo de Souza Batista

Chefe de Gabinete

Luciano de Almeida Lourenço

Controladoria Geral do Município
Gabriel Bueno Siqueira

Procuradoria Geral do Município
Linaldo de Souza Lyra

Secretaria de Governo
Marcio Oliveira Pessanha

Secretaria de Fazenda
Simone Moreira

Secretaria de Saúde
Simone Flores Soares de Oliveira Barros

Secretaria de Educação
Robisson Silva Serra

Secretaria de Assistência Social
Tânia Regina dos Santos Magalhães

**Secretaria de Desenvolvimento Econômico,
Trabalho e Turismo**
Arnaldo Gonçalves da Silva de Queiros Mattoso

Secretaria de Agricultura, Meio Ambiente e Pesca
Luiz Carlos Fonseca Lopes

Secretaria de Obras, Serviços Públicos e Urbanismo
Francisco Roberto de Siqueira Junior

Secretaria Municipal de Administração
Udete Mota LLobera Ferriol

Coordenadoria Especial de Comunicação Social
Paulo David Nogueira da Silva

Coordenadoria Especial de Transporte
Fábio Castro da Costa

Coordenadoria Especial de Cultura e Lazer
Amanda Fragoso Barcelos

Coordenadoria Especial de Esporte e Juventude
Isis das Chagas

Coordenador Municipal de Defesa Civil
Marcos Augusto Alves Ferreira

**Coordenador Especial de Segurança
Pública e Trânsito**
Janderson Barreto Chagas



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ

**SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, TRABALHO E
TURISMO**

PREGÃO PRESENCIAL Nº 021/2020

Processo Administrativo nº 613/2020

OBJETO: Locação de 20 (vinte) tendas para atender as necessidades da Secretaria Municipal de desenvolvimento Econômico, Trabalho e Turismo.

VALOR ESTIMADO: R\$ 70.500,00

DATA DE ABERTURA DAS PROPOSTAS E HORÁRIO: 12/02/2020 – 15h00.

LOCAL: Prédio Administrativo da Prefeitura Municipal de Quissamã – Comissão Permanente de Licitação – Rua Conde de Araruama, nº 425 – Centro – Quissamã – RJ.

CRITÉRIO DE JULGAMENTO: Menor Preço por Item.

CONDIÇÕES PARA A RETIRADA DO EDITAL: : O Edital encontra-se a disposição dos interessados para consulta e retirada **no endereço acima citado**, mediante requerimento em papel timbrado e a entrega de 01 (uma) resma de papel A4, de segunda a quinta-feira, no horário de 08:00 às 11:00 horas e de 13:30 às 16:00 horas, e na sexta-feira no horário de 08:00 às 11:00 horas, exceto feriados municipais, estaduais ou nacionais, ou através do download no site <http://www.quissama.rj.gov.br>.

Quissamã (RJ), 29 de Janeiro de 2020.

Donato Tavares de Souza
Pregoeiro



PREFEITURA DE
QUISSAMÃ

Prefeita
**Maria de Fátima
Pacheco**

Vice-Prefeito
Marcelo de Souza Batista

Secretaria de Governo
Marcio Oliveira Pessanha

DIÁRIO OFICIAL

PUBLICAÇÕES

ENVIO DE MATÉRIAS: As matérias que serão publicadas no Diário Oficial de Quissamã – D.O.Q., deverão ser entregues na Secretaria de Governo, na sede da Prefeitura de Quissamã, até as 14h, de segunda a quinta-feira, e até as 10h, na sexta-feira, em mídia digital (pendrive).

RECLAMAÇÕES: Questionamentos sobre textos oficiais publicados devem ser encaminhados à Coordenação de Comunicação Social, por escrito, no máximo até 10 dias após a data de sua publicação.

TELEFONE: (22) 2768-9300

SITE: www.quissama.rj.gov.br

Diário Oficial de Quissamã – D.O.Q. criado pelo decreto Nº 2214/2017.

PODER EXECUTIVO

EQUIPE DE PUBLICAÇÃO

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

Márcio Oliveira Pessanha – Secretário de Governo



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

**PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
PREGÃO PRESENCIAL Nº 009/2020
AVISO DE LICITAÇÃO DESERTA**

A Prefeitura Municipal de Quissamã torna público, para conhecimento dos interessados, que o Pregão Presencial nº 009/2020, referente à aquisição de aparelho de Ultrassom Doppler Colorido, com instalação por parte da contratada, sem ônus para a contratante, destinado ao Hospital Municipal Mariana Maria de Jesus, realizado em 29/01/2020, às 09h30, foi considerado DESERTO, por ausência de interessados.

Quissamã (RJ), 29 de janeiro de 2020.
Quelen Moreira de Souza
Pregoeira



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

P O R T A R I A Nº 18.190/2020

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUISSAMÃ, no uso de suas atribuições legais,
RESOLVE: tornar público a vacância dos cargos públicos de PROFESSOR I e PROFESSOR ORIENTADOR – IA, por motivo de falecimento da servidora CYNTHIA DA SILVA GONÇALVES PESSANHA, inscrita, respectivamente, nas matrículas 2419 e 5582, lotada na Secretaria Municipal de Educação, a contar de 19 de janeiro de 2020, de acordo com o art. 34 inciso VI da Lei Complementar nº 006/2019, conforme o Processo nº 652/2020.

Gabinete do Prefeito, 28 de janeiro de 2020.
MARCELO DE SOUZA BATISTA
Prefeito em exercício



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

P O R T A R I A Nº 18.196/2020

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUISSAMÃ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE: Conceder Licença Maternidade a servidora CARLA GABRIELA COELHO DOS SANTOS GARCEZ, Professor Orientador Educacional, mat. nº5842, no período de 16.01.2020 a 14.05.2020, lotada na Secretaria Municipal de Educação, conforme art. 109 da Lei Complementar nº 006/2019, de acordo com o processo nº 853/2020.

Gabinete do Prefeito, 29 de janeiro de 2020.
MARCELO DE SOUZA BATISTA
Prefeito em exercício



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

P O R T A R I A Nº 18.192/2020

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUISSAMÃ, no uso de suas atribuições legais,
RESOLVE: Prorrogar a Licença para tratamento de saúde da servidora pública GISELLE SEIPEL DA SILVA, Professor I – mat. nº 5601, Professor Orientador Educacional – mat. nº 5869, no período de 26 de dezembro de 2019 a 08 de fevereiro de 2020, lotada na Secretaria Municipal de Educação, com base no artigo 98 § 2º da Lei Complementar nº 006/2019 e conforme processo nº 14.226/2019.

Gabinete do Prefeito, 28 de janeiro de 2020.
MARCELO DE SOUZA BATISTA
Prefeito em exercício



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

P O R T A R I A Nº 18.191/2020

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUISSAMÃ, no uso de suas atribuições legais,
RESOLVE: Designar a servidora ILKA BASTOS DOS SANTOS NETO MACHADO, mat. nº 2978, para responder pela Chefia da Divisão de Almoarifado da Odontologia, em substituição à servidora RITA DE CASSIA PESSANHA BRASIL, mat. nº 558, lotadas na Secretaria Municipal de Saúde, no período de 03 de fevereiro de 2020 a 03 de março de 2020, por motivo de férias.

Gabinete do Prefeito, 28 de janeiro de 2020.
MARCELO DE SOUZA BATISTA
Prefeito em exercício



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

P O R T A R I A Nº 18.199/2020

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUISSAMÃ, no uso de suas atribuições legais,
RESOLVE: Prorrogar a Licença Maternidade da servidora MONIELLE PEREIRA GOMES SOARES, Professora I, mat. nº 5567, no período de 29.01.2020 a 28.03.2020, lotada na Secretaria Municipal de Educação, conforme artigo 109 da Lei Complementar nº 006/2019, de acordo com o processo nº 937/2020.

Gabinete do Prefeito, 29 de janeiro de 2020.
MARCELO DE SOUZA BATISTA
Prefeito em exercício



**COLOQUE O LIXO EM SACOS
PLÁSTICOS E MANTENHA A
LIXEIRA BEM FECHADA.
NÃO JOGUE LIXO EM
TERRENOS BALDIOS.**

**ÁGUA PARADA É
CRIADOURO DE MOSQUITO**



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

PORTARIA Nº 18.197/2020

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUISSAMÃ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE: Conceder Licença Maternidade a servidora ESTER CRISTINA CERQUEIRA PINTO, Auxiliar de Creche, mat. nº1996, no período de 20.01.2020 a 18.05.2020, lotada na Secretaria Municipal de Educação, conforme art. 109 da Lei Complementar nº 006/2019, de acordo com o processo nº 857/2020.

Gabinete do Prefeito, 29 de janeiro de 2020.

MARCELO DE SOUZA BATISTA
Prefeito em exercício



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

PORTARIA Nº 18.198/2020

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUISSAMÃ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE: Conceder Licença Paternidade ao servidor FÁBIO DE ABREU GARCEZ, mat. nº 5696, Professor II, lotado na Secretaria Municipal de Educação, de 20 (vinte) dias corridos a contar de 22.01.2020, conforme artigo 114, inciso IV, alínea "a" da Lei Complementar nº 006/2019, de acordo com o processo nº 854/2020.

Gabinete do Prefeito, 29 de janeiro de 2020.

MARCELO DE SOUZA BATISTA
Prefeito em exercício

www.quissama.rj.gov.br

30 DE JANEIRO DE 2020

ANO: 03 Nº: 1006

IPMQ

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA
DOS SERVIDORES PÚBLICOS
DO MUNICÍPIO DE QUISSAMÃ

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE QUISSAMÃ



IPMQ

Instituto de Previdência dos Servidores Públicos
do Município de Quissamã

DIRETORIA EXECUTIVA

Fabiano Barreto Gomes
Presidente

Gilson Lúcio Azeredo Barcelos
Diretor de Previdência

Carmem Lúcia do Espírito Santo Gomes
Diretor Administrativo e Financeiro

Mariana do Espírito Santo Poncioni
Assessor Jurídico

Aline Nascimento souza do Desterro
Gerente de Recursos Humanos

Hugo Luiz Pereira Salles
Tesorero



IPMQ

Instituto de Previdência dos Servidores Públicos
do Município de Quissamã

**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS
DO MUNICÍPIO DE QUISSAMÃ.**

EDITAL DE CONVOCAÇÃO 002/2020

CONSELHO DELIBERATIVO

SESSÃO ORDINÁRIA

O Presidente do Conselho Deliberativo do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Quissamã, no uso de sua competência, **CONVOCA** os membros do Conselho Deliberativo, Conselho Fiscal, Diretoria Executiva e atuário responsável para discussão conjunta, e os membros do Comitê de investimentos, nos termos do inciso I do artigo 27 da Lei 1.880/2019 e inciso I §1º do artigo 31 da Lei 1.880/2019, respectivamente, para reunião ordinária no dia 05 de fevereiro de 2020 quarta-feira, às **9h30**, na sede do Instituto de Previdência Municipal de Quissamã, situada à rua Barão de Vila Franca nº 413 Centro, Quissamã, para tratar da seguinte ordem do dia.

- 1) Avaliação atuarial.
- 2) Aplicação dos recursos financeiros.

Quissamã, 29 de janeiro de 2020

Robson Roberto de Souza Pereira
Presidente do Conselho Deliberativo do IPMQ.

IMPORTANTE: As justificativas de eventuais ausências por parte dos membros deste poder no que concerne a esta reunião, deverão ser dirigidas à mesa do Conselho até a data do início da sessão.



IPMQ

Instituto de Previdência dos Servidores Públicos
do Município de Quissamã

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE QUISSAMÃ – IPMQ CONVOCA OS MEMBROS DO CONSELHO DELIBERATIVO PARA A REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA QUE ACONTECERÁ NO DIA 30.01.20, ÀS 15 HORAS, NA SALA DE REUNIÕES DO IPMQ, TENDO COMO PAUTA A APROVAÇÃO DO ESTUDO ATUARIAL.

O Presidente do Instituto de Previdência do Município de Quissamã - RJ, convoca os membros do Conselho Deliberativo para a reunião extraordinária que acontecerá no dia 30.01.20, às 15 horas, na sala de reuniões do IPMQ, tendo como pauta a aprovação do estudo atuarial.

Quissamã (RJ), 29 de janeiro de 2020.

Fabiano Barreto Gomes
Presidente